MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 024/2018

"Antecipa a 38ª Sessão Ordinária da 2ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e levando em consideração a deliberação do Plenário, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica antecipado o dia da 38ª Sessão Ordinária, da 2ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 03 de dezembro de outubro de 2018, às 14h30min, para a nova data em 30 de novembro de 2018, às 14h30min.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 28/11/18 A: 27/12/18
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017